



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 1561 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria n° 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1° da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5° do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo n° 23113.017227/2017-79,

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, por Capacitação, o Técnico em Mecânica, **DIEGO ANDRADE PEREIRA**, matrícula SIAPE n° 2140415, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 16/08/2017, devido à conclusão do Curso Direito Constitucional com carga horária de 60h(sessenta horas); 130h(cento e trinta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 190h(cento e noventa horas).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO